PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadã buziana a senhora **Marilza Silva** que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a **MARILZA SILVA**, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa homenagear Marilza Silva, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes em 13/12/1962, atualmente com 61 anos de idade. Marilza é casada com Sérgio, e mãe da Joyce e Marília. Ela tem a alegria de ser avó de quatro preciosos netos: Amilly, Kaíque, Lara e Arthur.

Em 1995, Marilza tomou uma decisão que mudaria o rumo de sua vida, mudando-se para Armação dos Búzios. Nessa cidade paradisíaca ela iniciou sua trajetória como servidora pública, assumindo um cargo concursado no Colégio Estadual João de Oliveira Botas, onde permanece até os dias atuais.

Marilza relata com orgulho e satisfação o trabalho que desempenha em colaboração com a equipe do colégio. Para ela, cada dia de trabalho representa uma nova oportunidade de impactar positivamente a vida dos estudantes, contribuindo para que se tornem cidadãos íntegros e conscientes. Sua dedicação incansável reflete não apenas seu profissionalismo, mas também seu compromisso genuíno com o bem-estar e o desenvolvimento da juventude buziana.

Ao longo de sua jornada como servidora pública em Armação dos Búzios, Marilza tem sido um exemplo de comprometimento, empenho e amor pelo próximo

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadã Buziana, sendo a senhora Marilza Silva, digna de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor